



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 495, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3197, 31/10/2023.

Dispõe sobre a convocação de servidor para a realização de jornada de trabalho de **q u a r e n t a** horas semanais.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a servidora **TATIANA ALBUQUERQUE GULO**, Assistente Social cedida ao Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso-CORESS/MT, para exercer suas atividades observando o regime de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 02 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de outubro de 2023.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 24 de outubro de 2023.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração